



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCM, CGU E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS, POR PERÍODO DE GESTÃO, PARA ATENDER AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 07 (sete) dias do mês de Março do ano de 2017 às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. JOSÉ ATILA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 004.17.01/2017, de 17 de Janeiro de 2017, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, composta pelos Servidores: WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA - MEMBRO e MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA - MEMBRO, nomeada através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e julgamento do envelope de contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 09:00 às 09:15 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão a empresa: PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.455.793/0001-03, representada pela Sr. José Cordeiro de Vasconcelos Junior, proprietário, portador do RG nº. 2003021009118 SSP/CE. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial estava condizente ao pedido em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão considerou que a empresa proponente apresentou documentação condizente ao pedido no edital, portanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Colocada a palavra à representante da empresa, a mesma declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada; após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou os seguintes valores: **LOTE ÚNICO** - valor mensal global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**; constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio, portanto a empresa estava **CLASSIFICADA**. Colocada a palavra ao representante da empresa sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise e posterior aprovação através de Parecer, e, caso o tenha Parecer Jurídico favorável a sua

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000
Fone/Fax: (88) 3415-1060/1050 – CNPJ: 07.488.679/0001-59 - CGF Nº 06.920.232-0
E-MAIL: cpipalhano@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

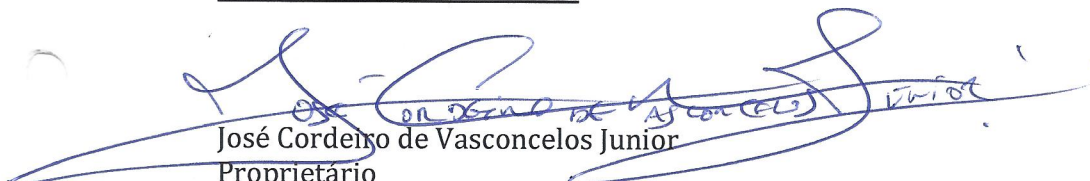


(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - DIVERSAS

continuação, o processo será encaminhado as Autoridades Competentes para fins de Adjudicação e Homologação.


Nada mais requerido nem a tratar, Eu, JOSÉ ATILA DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 09:30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

EMPRESA PARTICIPANTE:


José Cordeiro de Vasconcelos Junior
Proprietário
PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


JOSÉ ATILA DA SILVA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO


WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Secretário da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO


MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO